

Ata da **147ª** Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (CEP/CHS-UnB), realizada no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, com início às oito horas, de forma virtual por meio da ferramenta Teams, Microsoft Office, com a presença dos membros: Marcio Camargo Cunha Filho, coordenador do CEP/CHS, André Von Borries Lopes, vice-coordenador do CEP/CHS, Pedro Robson Pereira Neiva, Joao Paulo Cunha de Menezes, Maria Angela Guimaraes Feitosa, Denise Bacellar Nunes, Maria De Nazareth Rodrigues Malcher De Oliveira Silva, Samantha Vitená, Leocadia Aparecida Chaves, Suely Sales Guimaraes, Louise Brandes Moura Ferreira, Alessandra Lisboa Da Silva, Andre Ribeiro da Silva. **1 - Discussão do livro:** a reunião foi iniciada com os acertos sobre o livro, foi decidido como ficaria o pagamento das taxas, a organização do conteúdo e a revisão textual. **2. Temas gerais:** foram tratados assuntos gerais e incluindo o andamento da revista. **3. Definição das datas das próximas reuniões:** foi agendado três reuniões para os meses de dezembro, janeiro e fevereiro. **4. Avaliação de projetos:** **4.1 - 65152822.6.0000.5540 -** Projeto Aprovado. **4.2 - 64285422.3.0000.5540 -** Com Pendências: O pesquisador deve garantir que o acesso aos dados seja realizado somente após a aprovação pelo CEP; assegurar a privacidade e confidencialidade dos dados, garantir a não utilização das informações em prejuízo dos envolvidos; salvaguardar os dados da pesquisa por um tempo previsto; usar de forma exclusiva para a finalidade proposta; esclarecer que devido à impossibilidade de obtenção do TCLE, será o TCUD para salvaguardar todos os direitos dos usuários".Deve fazer alterações no documento "TCLE_TA_merged.pdf" conforme explicitado no Parecer. **4.3 - 65141622.4.0000.5540 -** Com Pendências: O pesquisador deve corrigir as informações de identificação do pesquisador responsável pela pesquisa no TCLE, Termo de Cessão de Uso de Imagem e/ou Voz, Termo de Concordância da Instituição Coparticipante e Termo de Responsabilidade e Compromisso do Pesquisador Responsável. **4.4 - 64994322.7.0000.5540 -** Com Pendências: o pesquisador precisa informar o campo da pesquisa e incluir tópico destinado a avaliação dos riscos e alinhar a metodologia do projeto com a carta de revisão ética e TCLE. **4.5 - 64302022.6.0000.5540 -** Com Pendências: o pesquisador deve corrigir o TCLE e carta ética, carta da EAPE, questionário e roda de conversa, cronograma, observar e seguir as orientações que constam em "considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória". **4.6 - 64599722.3.0000.5540 -** Com Pendências: o pesquisador deve alterar folha de rosto, aceite institucional, formulário da plataforma Brasil, projeto brochura e apresentar termo de autorização de imagem. **4.7 - 64165722.5.0000.5540 -** Com Pendências: o pesquisador deve corrigir a informação de como será realizada a coleta, o local físico ou plataforma, incluir questionário de dados sociodemográficos, O "instrumento que mede o construto da inteligência, informar qual será o "site de amplo acesso a ser disponibilizado" para recrutamento dos participantes, corrigir TCLE e Cronograma. **4.8 - 64301922.9.0000.5540 -** Com Pendências: o pesquisador deve corrigir o título, identificar na folha de rosto a instituição proponente. **4.9 - 65045822.7.0000.5540 -** Projeto Aprovado. **4.10 - 64508822.2.0000.5540 -** Com Pendências: o pesquisador deve anexar currículo Lattes, justificativa para a ausência do Aceite Institucional, instrumentos de coleta de dados, termo de autorização para utilização de imagem e som de voz, e fazer as alterações propostas na carta de revisão ética e no TCLE. **4.11 - 64340522.8.1001.5540 -** Projeto Aprovado. **4.12 - 63988822.8.0000.5540 -** Com Pendências: o pesquisador deve descrever como serão contactados e recrutados os participantes

do estudo, informar, dentre os participantes quantos deles serão profissionais e quantos serão usuários do serviço, anexar o TCLE para os profissionais do serviço que participarão do estudo, anexar o roteiro de perguntas a ser utilizado com os profissionais do serviço, esclarecer se o(s) grupo(s) terapêutico(s) será(ão) conduzidos pelo pesquisador ou por profissionais do serviço, incluir no projeto e no TCLE o tempo de duração do estudo destacando o número de sessões grupais e a duração de cada uma, informar como o pesquisador viabilizará o diálogo e sentidos subjetivos, informado o conteúdo das falas a serem utilizadas como desencadeadores desse diálogo, deve ser anexado o roteiro ou conteúdo a ser utilizado, no caso de entrevista, anexar o questionário conforme termo de concordância de instituição coparticipante, atualizar o cronograma. **4.13 - 64602022.0.0000.5540** - Com Pendências: O pesquisador deve anexar carta de resoluções das pendências, anexar carta de aceite institucional, esclarecer como se dará a captação dos participantes; esclarecer no TCLE todas as formas de participação dos sujeitos da pesquisa; Apresenta na carta de aspectos éticos os riscos possíveis junto aos participantes da sua pesquisa e quais suas estratégias para solucionar; esclarecer na carta de pendência o objetivo para a pesquisa. **4.14 - 64765722.1.0000.5540** - Com Pendências: o pesquisador deve fazer as alterações propostas na carta de revisão ética e no protocolo de pesquisa. **4.15 - 65160222.2.0000.5540** - Com Pendências: o pesquisador deve fazer a revisão da declaração de risco conforme recomendações, adequar informações básicas do projeto; instrumento de coleta de dados; carta de revisão ética; TCLE; carta de assentimento e folha de rosto (completar dados). A pauta a seguir foi aprovada ad referendum por impossibilidade de reunião na data marcada. **1 - 63996722.1.0000.5540** Projeto Aprovado. **2 - 63694422.9.1001.5540** Projeto Aprovado. **3 - 63458922.9.0000.5540** Projeto não aprovado. **4 - 63796022.0.0000.5540** - Com Pendências: o pesquisador incluir no TCLE os riscos apresentados no projeto e apresentar os riscos e benefícios na carta de revisão ética. **5 - 63548822.0.0000.5540** Aprovado pelo CEP, no entanto aguardando aprovação da CONEP. **6 - 63881622.0.0000.5540** Projeto Aprovado. **7 - 63473022.0.0000.5540** Reprovado O documento apresentado, não responde plenamente as exigências do CEP/UnB. O projeto não atende, a requisitos fundamentais da Resolução CNS 466/12. Estando esse projeto REPROVADO até o atendimento de todas as recomendações do CEP/UnB. **8 - 63758622.6.0000.5540** - Projeto aprovado. **9 - 63886922.3.0000.5540** Projeto Aprovado. **10 - 63899922.1.0000.5540** - Projeto Aprovado. **11 - 64562722.3.0000.5540** - Com Pendências: o pesquisador deve providenciar a assinatura na carta de encaminhamento, informar os riscos na carta de revisão ética, alterar a linguagem no termo de assentimento para que acessível para os menores ou ilegalmente incapazes. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e dez minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, do qual eu, Flávia da Cruz Santos Velez, Secretária do CEP/CHS, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **André Ribeiro da Silva, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 01/03/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Bacellar Nunes, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 10/03/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9020022** e o código CRC **F7F3460B**.

Referência: Processo nº 23106.141887/2022-26

SEI nº 9020022